



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 10/2012

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO E DO EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI-RS, NO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

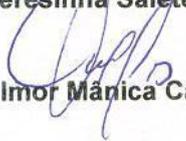
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que o Plenário aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do ex-Prefeito Municipal, ADEMAR DALL'ASTA, e **APROVADAS** as contas do ex-Vice-Prefeito, NELSO DOS SANTOS, responsáveis pela gestão do Município de Nonoai no **Exercício de 2007 (Processo Nº. 007563-0200/07-8)**, conforme Sessão de Julgamento realizada em 20/11/2012, tendo sido computados **8 (oito) votos pela APROVAÇÃO** e **1 (um) voto pela REJEIÇÃO** das Contas do ex-Prefeito, deixando de prevalecer, portanto, o Parecer de nº 14.950, do TCE/RS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 20 DE NOVEMBRO DE 2012.


Vereadora Teresinha Salete Sperry – Presidenta


Vereador Valmor Mânica Canelles – 1º Secretário em Exercício

AV. Pe.. MANOEL GÓMEZ GONZALEZ, 1001 - ☎ (0XX)-54. 3362-1220 e 3362-2756
CEP: 99.600-000 - NONOAI – RS

NONOAI – TERRA DOS BEATOS MÁRTIRES Pe. MANOEL GOMEZ GONZALEZ E ADILIO DARONCH.